



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 06 de setembro de 2019.

OFÍCIO GP N° 557/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 256/19**, de autoria do nobre vereador **DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES**, referentes à imunização contra o sarampo no Município, encaminho anexa cópia da manifestação da área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito

À
SE SAP-10
Senhor Secretario

Sarampo é uma doença infecciosa grave, altamente contagiosa, que cursa com febre, tosse, coriza, conjuntivite e manchas avermelhadas na pele. Sua transmissão ocorre quando o doente fala, espirra ou respira próximo de outras pessoas. A medida de prevenção mais eficaz contra o sarampo é pela vacina tríplice viral, protegendo também contra a rubéola e a caxumba.

Considerando o cenário epidemiológico atual no Estado de São Paulo, foram adotadas medidas de prevenção e controle adequadas para evitar a propagação do agravo no município, os critérios de indicação e envio da vacina são revisados periodicamente pelo Ministério da Saúde e levam em conta: características clínicas da doença, idade, ter adoecido por sarampo durante a vida, ocorrência de surtos, além de outros aspectos epidemiológicos.

No calendário de vacinação de rotina, a primeira dose deve ser administrada a toda criança de um ano de idade e uma segunda dose a crianças de 15 meses. Os adolescentes e adultos jovens até 29 anos de idade devem ter duas doses da vacina, e os adultos que nasceram após 1960, pelo menos uma dose, de acordo com os calendários de vacinação de adolescentes e adultos do Estado de São Paulo.

O município participa de uma intensificação de vacinação com o objetivo da interrupção da circulação viral, vacinando as pessoas suscetíveis ao agravo, ou seja, as pessoas não vacinadas contra sarampo não tendo orientação para uma campanha indiscriminada contra o sarampo.

Segue para vossa ciência.

Sem mais, agradecemos desde já sua atenção.

26 de agosto de 2019

Atenciosamente,

Rafael Leite
Divisão de Epidemiologia
RF 36.680